



**ACTA NEGATIVA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VILA REAL, QUE DEVEIA REALIZAR-SE NO DIA
24 DE AGOSTO DE 2020**

N.º 19/2020

PRESENCAS: Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos (PS), Adriano António Pinto de Sousa (PS), Eugénia Margarida Coutinho da Silva Almeida (PS) e Ana Mafalda Figueiredo Gonçalves Vaz de Carvalho (PS).-----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: José Maria Guedes Correia de Magalhães (PS), Carlos Manuel Gomes Matos da Silva (PS), Nuno Miguel Félix Pinto Augusto(PS), António Batista de Carvalho (PSD), Manuel Carlos Trindade Moreira (PSD).-----

SECRETARIOU: Teresa Raquel de Carvalho Queirós - Chefe dos Serviços Jurídicos e de Fiscalização.-----

FALTA DE QUÓRUM:

Verificando-se a impossibilidade legal de reunir, por inexistência de número legal de membros, nos termos do artigo 54º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do nº 4 do referido preceito legal foi elaborada a presente ata, a qual vai por mim assinada. -----

**A Chefe dos Serviços Jurídicos
e de Fiscalização,**

Teresa Raquel de Carvalho Queirós
(Teresa Raquel de Carvalho Queirós)

O Presidente da Câmara,

Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos

(Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos)



EDITAL N.º 43/2020

RUI JORGE CORDEIRO GONÇALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL-----

--- Nos termos e para efeitos do disposto no artigo n.º 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se publica a ata negativa da reunião ordinária n.º 19/20 que se deveria ter realizado no dia de 24/08/2020.-----

-----Para constar se publicam este e outros de igual teor, nos locais de estilo.-----

-----Vila Real e Câmara Municipal, 24 de agosto de 2020.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos)





Certidão de afixação

Maria de Fátima Aguiar Gradiz Sanches, Coordenadora Técnica do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Vila Real, certifica que afixou nos lugares do costume, o Edital nº 43/2020 da Câmara Municipal de Vila Real, sobre a Ata Negativa nº 19/20, da reunião ordinária da Câmara Municipal que se deveria ter realizado no dia 24/08/2020.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente que assino e autêntico.

Vila Real, 27 de agosto de 2020

A Coordenadora Técnica,

